



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

Município de Caseiros - RS
CNPJ 90.483.058/0001-26
06/12/23
PROTOCOLO
N.º 2217/23
ASS. <i>Paula Baura</i>

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº024/2023

O Vereador que a este subscrevem, vêm mui respeitosamente requerer que após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO, para que o mesmo se digne a informar, no prazo legal, o seguinte:

- 1- Quais as medidas do município na aplicação da Lei Municipal nº 730, DE 06/10/2008, a qual ESTABELECE NORMAS PARA A EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 2- Referente aos eventos que acontecem no Município de Caseiros:
 - Os comerciantes ambulantes tem vindo na Secretaria da Fazenda pagar seu alvará?
 - É permitido a entidade promotora do evento, efetuar a cobrança de taxa a comerciantes que já pagam alvará no município?
 - Se o município está efetuando a fiscalização.

Justificativa:

Justifica-se que fazem parte das atribuições dos vereadores a fiscalização, tendo em vista a reclamação do comercio local, que pagam seus tributos e contribuem com o município.

Câmara Municipal de Vereadores aos 30 de novembro de 2023.


PAULO CELSO HÓFMÃ
Vereador - Autor